



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.935, DE 11 DE ABRIL DE 1990.

Dá denominação em Ruas do Distrito de Igarai.

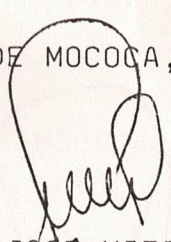
FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

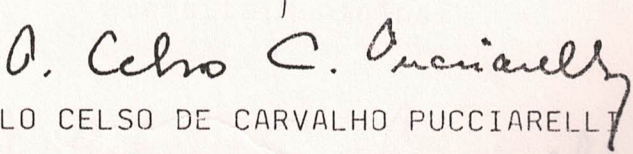
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 30 de Março de 1990, Projeto de Lei nº 12/90 de autoria do Vereador Dr. José Eduardo Magalhães Ciparrone e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - As Ruas "A", "B" e "C" localizadas no Jardim Independência, no Distrito de Igarai, passam respectivamente a denominar-se: **Silvio Lima Dias, Paulo Gomes e Pedro Cossi**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE ABRIL DE 1990.


FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal


PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico